



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES

PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

SEMTEPS

Secretaria Municipal do Trabalho e
Promoção Social

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AO CONTRATO Nº 163/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E A EMPRESA URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, EDIÇÃO, FINALIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO, SOB DEMANDA, DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL, JORNALÍSTICO E EDUCACIONAIS, PARA VEICULAÇÃO NO PORTAL OFICIAL E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE BENEVIDES/PA.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

A necessidade de aditivo à licitação inicial para a contratação de empresa especializada em produção, edição, finalização e pós-produção de conteúdo audiovisual, jornalístico e educacional é motivada pelo crescente volume de demandas que a Prefeitura Municipal de Benevides e a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social têm enfrentado em suas ações de comunicação social.

Inicialmente, o escopo de trabalho foi dimensionado considerando as necessidades básicas e regulares de comunicação. Contudo, ao longo do período de vigência do contrato, verificou-se uma ampliação significativa das demandas, tanto em termos de quantidade quanto em complexidade dos conteúdos a serem produzidos.

Diante desses fatores, o aditivo contratual se faz necessário para garantir que todas as demandas sejam atendidas de forma adequada, respeitando os prazos e mantendo a qualidade dos serviços prestados. Esse aditivo permitirá a continuidade das ações de comunicação, essenciais para a transparência, a informação ao cidadão e o fortalecimento do vínculo entre a administração municipal e a população de Benevides.

Benevides/PA, 06 de agosto de 2024.

LUIZA EUCLIDIA DE LIMA
SOLON:08959986291

Assinado de forma
digital por LUIZA
EUCLIDIA DE LIMA
SOLON:08959986291

LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON

Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social